



Convite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 004/2020, com data de realização no dia 03 de agosto de 2020 às 10h00min, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE UMBURANA, QUEIMADA DE JOÃO MARTINS, BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO E NA RUA 21 DE ABRIL NA SEDE DO MUNICÍPIO. E não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa: **W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.243.622/0001-27, ADJUDICADA como VENCEDORA da CARTA CONVITE Nº 004/2020**, com proposta no valor global de **R\$ 322.903,87** (trezentos e vinte e dois mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos).

Canarana-Bahia, 06 de agosto de 2020.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º. 004 / 2020

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 004/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para construção de praças no povoado de Umburana, Queimada de João Martins, bairro Vila São Francisco e na Rua 21 de Abril na sede do município.

Empresa Vencedora: **W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.243.622/0001-27**, com proposta no valor global de **R\$ 322.903,87 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos)**.

Canarana-Bahia, 06 de agosto de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2020.

CONTRATADO: **W.R.W. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ **06.243.622/0001-2**.

Constitui objeto do presente Contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE UMBURANA, QUEIMADA DE JOÃO MARTINS, BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO E NA RUA 21 DE ABRIL NA SEDE DO MUNICÍPIO, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, Art. 22, Inciso III § 3º.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.05	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.451.0010.1010	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Logradouros Públicos.
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	0;	Recursos Ordinários;

VALOR TOTAL: R\$ 322.903,87 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos).

CARTA CONVITE: nº 004/2020.

DATA: 10/08/2020.

Canarana/BA, 10 de agosto de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.243.622/0001-27**, com endereço na Rua Sabino Caldeira, nº 214-Serviço, CEP. 44.900-000-centro Irecê-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE UMBURANA, QUEIMADA DE JOÃO MARTINS, BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO E NA RUA 21 DE ABRIL NA SEDE DO MUNICIPIO**, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 004/2020**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 152/2020, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 10 de agosto de 2020.

**Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal**

Recebido em ____/____/____.

**W.R.W. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.243.622/0001-27**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 005/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 005/2020, com data de realização no dia 03 de agosto de 2020 às 15h00min, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE LAGOA VELHA, SALOBRO E SEDE DO MUNICÍPIO. E não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa: **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.813.466/0001-80, ADJUDICADA como VENCEDORA da CARTA CONVITE Nº 005/2020, com proposta no valor global de R\$ 319.596,25 (trezentos e dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Canarana-Bahia, 06 de agosto de 2020.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 005 / 2020

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 005/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE LAGOA VELHA, SALOBRO E SEDE DO MUNICÍPIO.**

Empresa Vencedora: **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.813.466/0001-80**, com proposta no valor global de **R\$ 319.596,25 (trezentos e dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Canarana-Bahia, 06 de agosto de 2020.

**Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2020.

CONTRATADO: **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ **09.813.466/0001-80**.

Constitui objeto do presente Contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE LAGOA VELHA, SALOBRO E SEDE DO MUNICÍPIO, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, Art. 22, Inciso III § 3º.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.05	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.451.0010.1011	Pavimentação e Calçamento de vias públicas.
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	0;	Recursos Ordinários;

VALOR TOTAL: R\$ 319.596,25 (trezentos e dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

CARTA CONVITE: nº 005/2020.

DATA: 10/08/2020.

Canarana/BA, 10 de agosto de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.813.466/0001-80**, com endereço na Rua Rio Solimões, nº 95, CEP. 44.900-000-Asa Sul Irecê-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, **IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE LAGOA VELHA, SALOBRO E SEDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 005/2020**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 153/2020, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 10 de agosto de 2020.

**Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal**

Recebido em ____/____/____.

**ARRUDA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 09.813.466/0001-80**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com